

PORTARIA N.º 0247/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e 65, inciso III da Lei Municipal nº 805/2011 de 04 de Novembro de 2011, que do PCC dos Profissionais da Educação do setor administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). <u>Maria Luci da Silva Pereira,</u> uma progressão horizontal por tempo de serviço passando da classe D para E, a partir da data retroativa ao requerimento em 02.02.2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Março de 2015.

Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87 CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 19 de Março de 2015.

Secretário de Administração Edvalda de Oliveira Carvalho Secretaria de Administração

Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

